



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024 – DISPENSA FÍSICA Nº 30/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção audiovisual, com o objetivo de elaborar materiais que apresentem a prestação de contas da Administração Municipal referente ao período de 2017 á 2024, para a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Timbe do Sul/SC.

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 82.915.232/0001-34, com sede na Rua Prefeito Aristides Jose Bom, 215 – Centro, no município de Timbé do Sul/SC, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. ROBERTO BIAVA, portador do CPF nº 613.560.939-49.

Contratada: PERFORMANCE COMUNICAÇÃO LTDA com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1650 –Cidade Alta, no município de Araranguá/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 37.762.022/0001-07, neste ato representado por seu sócio administrativo SAULO BASTOS PITHAN, portadora do CPF nº 002.777.180-66.

Valor: O valor total é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: é de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do Contrato.

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento do ano de 2024:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças
2.003 – Gestão da Administração Geral
3.3.3.90.39.88.00.00.00.0080 (24)

Base legal: Base Legal: A contratação da empresa supra identificada, através de Dispensa de Licitação, fundamenta-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa da Contratação:

A contratação de um serviço de produção audiovisual para apresentar a prestação de contas da Administração Municipal referente ao período de 2017 a 2024 é essencial para garantir a transparência, acessibilidade e engajamento da população nas ações e obras realizadas. Por meio de uma comunicação clara e objetiva, o material audiovisual permitirá que a população tenha amplo acesso às informações sobre os investimentos e realizações da gestão fortalecendo a confiança entre os cidadãos e o governo municipal.

Além disso, a apresentação visual e dinâmica das realizações, como a transformação de espaços públicos e investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, torna a mensagem mais impactante, registrando de forma permanente o legado histórico da gestão. Essa iniciativa também cumpre com os princípios da Administração Pública, assegurando a

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

publicidade e eficiência das ações realizadas, enquanto fortalece a relação de transparência e responsabilidade com a sociedade. Portanto, a contratação é indispensável para documentar e divulgar as realizações do período, promovendo um registro acessível e democrático dos avanços alcançados.

Justificativa da escolha do Fornecedor e do Preço:

Considerando a necessidade identificada, a escolha da proposta mais adequada recaiu sobre a empresa *Performance Comunicação Ltda*, inscrita no CNPJ nº 37.762.022/0001-07, para a produção audiovisual destinada à prestação de contas da Administração Municipal. A empresa apresentou o menor preço na pesquisa realizada por meio de orçamentos obtidos junto a diferentes fornecedores, a mesma também atende plenamente às necessidades da contratação, conforme detalhado na proposta apresentada, anexada ao processo.

Além disso, o valor da contratação é inferior para este serviço é inferior aos limites previstos no art. 75. Inciso II, da Lei 14.133, sendo possível realizar contratação direta por dispensa de licitação por baixo valor.

Timbé do Sul/SC, 10 de dezembro de 2024.

Taise Genuino da Silva
Agente de Contratação

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---